

**REVOGADO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## ANEXO ÚNICO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria GPR n. 249, de 14 de setembro de 2020)

TABELA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL			
VARAS DO TRABALHO	DISTÂNCIA (KM) DE BH <sup>1</sup>	Valor padronizado R\$/KM <sup>2</sup>	Valor reembolsável
AIMORÉS(Posto Avançado, Vinc. VT Gov. Valadares)	489	0,4129	201,91
ALFENAS	378	0,4129	156,08
ALMENARA	730	0,4129	301,42
ARAÇUAÍ	678	0,4129	279,95
ARAGUARI	569	0,4129	234,94
ARAXÁ	367	0,4129	151,53
BARBACENA	173	0,4129	71,43
BETIM	30	0,4129	12,39
BOM DESPACHO	163	0,4129	67,30
CARATINGA	295	0,4129	121,81
CATAGUASES	311	0,4129	128,41
CAXAMBU	348	0,4129	143,69
CONGONHAS	89	0,4129	36,75
CONS. LAFAIETE	98	0,4129	40,46
CONTAGEM	21	0,4129	8,67
CORONEL FABRICIANO	198	0,4129	81,75
CURVELO	170	0,4129	70,19
DIAMANTINA	292	0,4129	120,57
DIVINÓPOLIS	120	0,4129	49,55
FORMIGA	196	0,4129	80,93
FRUTAL	600	0,4129	247,74
GOV. VALADARES	316	0,4129	130,48
GUANHÃES	244	0,4129	100,75
GUAXUPÉ	478	0,4129	197,37
ITABIRA	111	0,4129	45,83
ITAJUBÁ	447	0,4129	184,57
ITAÚNA	82	0,4129	33,86
ITUIUTABA	685	0,4129	282,84
ITURAMA	764	0,4129	315,46
JANUÁRIA	603	0,4129	248,98
JOÃO MONLEVADE	116	0,4129	47,90
JUIZ DE FORA	255	0,4129	105,29
LAVRAS	239	0,4129	98,68
MANHUAÇU	283	0,4129	116,85
MONTE AZUL	668	0,4129	275,82
MONTES CLAROS	417	0,4129	172,18
MURIAÉ	370	0,4129	152,77
NANUQUE	603	0,4129	248,98

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

TABELA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEL			
VARAS DO TRABALHO	DISTÂNCIA (KM) DE BH <sup>1</sup>	Valor padronizado R\$/KM <sup>2</sup>	Valor reembolsável
NOVA LIMA	22	0,4129	9,08
OURO PRETO	95	0,4129	39,23
PARACATU	492	0,4129	203,15
PARÁ DE MINAS	84	0,4129	34,68
PASSOS	337	0,4129	139,15
PATOS DE MINAS	390	0,4129	161,03
PATROCÍNIO	390	0,4129	161,03
PEDRO LEOPOLDO	40	0,4129	16,52
PIRAPORA	357	0,4129	147,41
PIUMHI (Posto Avançado. Vinc. VT de Passos)	264	0,4129	109,01
POÇOS DE CALDAS	460	0,4129	189,93
PONTE NOVA	180	0,4129	74,32
POUSO ALEGRE	385	0,4129	158,97
RIBEIRÃO DAS NEVES	32	0,4129	13,21
SABARÁ	19	0,4129	7,85
SANTA LUZIA	27	0,4129	11,15
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	406	0,4129	167,64
SÃO JOÃO DEL REI	185	0,4129	76,39
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	386	0,4129	159,38
SETE LAGOAS	73	0,4129	30,14
TEÓFILO OTONI	446	0,4129	184,15
TRÊS CORAÇÕES	295	0,4129	121,81
UBÁ	290	0,4129	119,74
UBERABA	471	0,4129	194,48
UBERLÂNDIA	540	0,4129	222,97
UNAÍ	590	0,4129	243,61
VARGINHA	314	0,4129	129,65
VIÇOSA	230	0,4129	94,97

NOTAS: <sup>1</sup> Fonte: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG.: <http://www.deer.mg.gov.br/transportes/mapa-rodoviario>; (cf. § 4º do art. 22 da Resolução n. 124, de 2013, do CSJT c/c § 6º do art. 33 da IN GPR 62/2020).

<sup>2</sup> preço médio do litro de gasolina ao consumidor para o Estado de Minas Gerais, referente ao mês de julho de 2020, publicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), fixado em R\$/litro: 4,129. Fonte: [preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Mensal\\_Index.asp](http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Mensal_Index.asp) (cf. § 3º do art. 22 da Resolução n. 124, de 2013, do CSJT c/c § 5º do art. 33 da IN GPR 62/2020).